



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1114

19 de Janeiro de 2024

PG. 1/3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MUNICÍPIO DE ANHUMAS - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Referente ao ano de 2022, conforme Ata nº 01/2024, Em reunião ordinária realizada em 19 de Janeiro de 2024”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe reserva o Artigo 2º inciso da Lei Municipal 014/1997, de 26 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO a aprovação do Demonstrativo referente ao exercício de 2022, conforme Ata nº 01/2024, em reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprova demonstrativo físico financeiro do governo federal – exercício 2022.

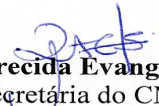
Art. 2º - Participaram deste ato os seguintes conselheiros:

- I - Roseli Aparecida Evangelista da Silva
- II - Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
- III - Adriana Seregheti
- IV - Dalva Alves de Souza
- V – Maria Roseni Camila de Souza
- VI - Roseli Beloni

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de janeiro de 2024.


Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
Presidente do CMAS


Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Secretária do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1114

19 de Janeiro de 2024

PG. 2/3



MUNICIPIO DE ANHUMAS

Diretoria de Cultura e Turismo

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua: José Lopes Martins, s/n – Jd. Esplanada

Telefone: (018) 99739-8724 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: culturaeturismoanhumas@gmail.com



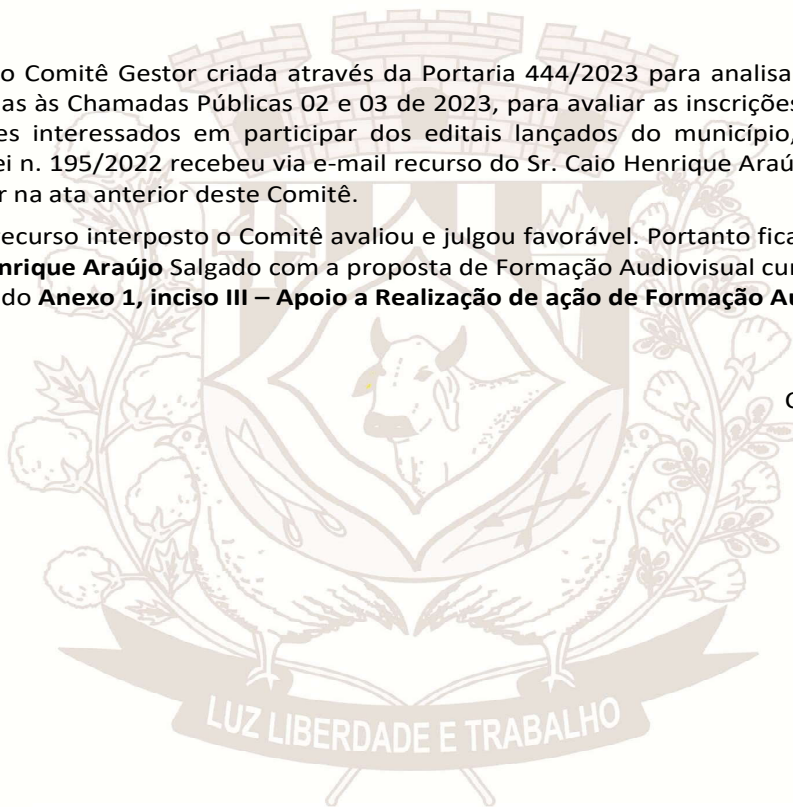
Anhumas, 15 de janeiro de 2024

ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO, LEI N. 195/2022, IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

A equipe do Comitê Gestor criada através da Portaria 444/2023 para analisar as propostas apresentadas às Chamadas Públicas 02 e 03 de 2023, para avaliar as inscrições realizadas de proponentes interessados em participar dos editais lançados do município, da Lei Paulo Gustavo, Lei n. 195/2022 recebeu via e-mail recurso do Sr. Caio Henrique Araújo Salgado por não constar na ata anterior deste Comitê.

Diante do recurso interposto o Comitê avaliou e julgou favorável. Portanto fica classificado o Sr. **Caio Henrique Araújo Salgado** com a proposta de Formação Audiovisual cumprindo assim o requisito do **Anexo 1, inciso III – Apoio a Realização de ação de Formação Audiovisual.**

Comitê Gestor:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1114

19 de Janeiro de 2024

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

Contratada: DW COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP -.

CONTRATANTE: Município de Anhumas -.

Modalidade: Dispensa 01/2024 -.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda EPP -.

Valor: R\$ 57.000.00 -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 35/2023 -.

Vigência: 12 (doze) meses.

VALOR: Gasolina Comum – R\$ 5,64; Etanol Comum – R\$ 3,08; Óleo Diesel S-10 – R\$ 5,89 e Óleo Diesel Comum – R\$ 5,86.

Anhumas, em 18 de janeiro de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 19 de janeiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação da iluminação pública no município de Anhumas.

